



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 348. DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos arts. 2º, 8º e 10, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155, de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0007356/2021-46, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 3/3/2022 a 1/4/2022 (30 dias), e de 8/9/2022 a 7/10/2022 (30 dias), à Servidora Renata Paes Teixeira, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 82.514, referente ao 1º quinquênio (15/08/2013 a 13/08/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA